

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ Gabinete do Presidente

\		1)
rra	200	ru Le
		1
- 1		
13006/	كمركله	_و(
Nº do Pr	ocess	5O

ALON 45 A 550			-
MITHAL ADTUID	LICAIOLOLIC		
INCINE: AN INTIR	RENIRILIE	/-/ 1NI- A I	V/CC FEDDEIDA
	TILITINGUL	OUNLAI	ALZ PERKEINV
NOME: ARTHUR			

ESPÉCIE: OFÍCIO № 189/2022 DATA: 03 DE JUNHO de 2022

ASSUNTO: Encaminha ofício nº 189/2022 em resposta aos ofícios de nºs 155,106 E 137/2022 da

Presidência da Câmara.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

		·
EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
notecolo	0310612098	Ocheta begislatio
Diretur legislatur	06/06/2022	Chefe de Gabinete
game,	04/06/2022	Frest vein fr
1/ Juvelinos	07/06/22	India dora
Hox Guel	08.00 21	desprounds Gus
Subpromador	08.0637	hotocolo.
1 (
7		



0.006

OFÍCIO Nº 189/2022

Piraí-RJ, 03 de junho de 2022

Processo RL 01006

Do: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Pirai

Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Vereador Alex Joaquim da Silva

Referência: Informação (PRESTA)

Assunto: Oficios nº 155/2022, 106/2022 e 137/2022

Exmo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante V.Ex.a., em atenção aos expedientes acima escandidos, esclarecer mais uma vez que não há qualquer tipo de impedimento, muito menos houve a negativa no que se refere ao atendimento ao expediente vinculado ao Protocolo n. 06016/2022, oriunda dessa respeitada Casa Legislativa, por parte do Executivo Municipal.

Conforme já demonstrado anteriormente em ofício protocolado nesta Digna Casa de Leis, o que ocorreu foi que toda a direção da administração municipal teve voltada suas atenções para o atendimento das 194 (cento e noventa e quatro) famílias atingidas pelas fortes chuvas e enchentes ocorridas nos últimos dias, o que acarretou em determinada morosidade no cumprimento de outras ações de ordem administrativa, em razão da situação de calamidade que afetou todo o Município de Piraí e sua população, estando assim justificado tal demora, reiterando que em nenhum momento houve negativa expressa ou implicita de atendimento ao requerido.





Isto porque um dos motivos que também nos levou a não resposta naquele momento foi o questionamento ao fundamento apresentado no ofício enviado anteriormente por esta Nobre Câmara Municipal e não esclarecido por parte de Vossa Excelência, vejamos: "em que se funda o pedido de informações tratando na missiva em apreço, vinculado ao Marco Regulatório do Novo Saneamento Básico, instituído através da Lei n. 14.026/2020, assunto que não detém nenhuma referência, relação ou pertinência técnica com o objeto tratado no feito n. 06016/2022, que tramita perante o Poder Público Municipal."

Cabe esclarecer, que mesmo diante da não apresentação dos esclarecimentos requeridos no oficio vestibular e a fim de evitar futura alegação de negativa de atendimento ao requerido, estamos enviando em anexo as informações e documentos solicitados.

Por firn, quanto à solicitação de demonstração de relevância, conforme preconiza nossa Lei Orgânica Municipal às tramitações em regime de urgência, a mesma já foi amplamente demonstrada, tanto na Mensagem n° 017/2022 quanto no ofício de n° 139/2022.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas que possam vir a surgir à presente demanda e aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PMP-PIRAI - RJ
Processo N° 01361/2022
Rubrica Fis//

Processo n° 0.006
Rúbrica Da Je Fis OH

DECLARAÇÃO

Eu, Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, Prefeito do Município de Piraí, declaro para fins de atendimento ao estabelecido no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que o aumento de despesas relativo à "Criação da Estrutura de Divisão de Convênio e Setor de Convênio", formulada através do Processo Administrativo nº 01361/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaro ainda, que o Município de Piral não ultrapassou os limites de Despesa com Pessoal, estando abaixo do limite definido no art. 20 da LRF inciso III alínea a e b, não sendo necessário adotar providências previstas no art. 23 da LRF de 04/05/2000.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pirai-RJ, 09 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO

enuna

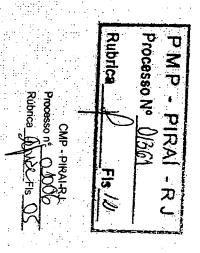




ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÂRIO E FINANCEIRO

ANO	PROCESSO	DATA	SECRETARIA	MÓDULO (Efetivação ou Contratação)	FUNÇÃO / CARGO	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL SALÁRIO UNITÁRIO	PATRONAL UNITÁRIA	TEMPO DE TRABALHO EM 13 SAL 2022 (QUANT. PROPORCI MESES)	
2022	01361/2022	01/02/2022	SMDET	CONTRATAÇÃO	DIVISÃO DE CONVÊNIOS	4.279,18	4.279,18	920,02	8 2	.852,79
2022	01361/2022	01/02/2022	SMDET	CONTRATAÇÃO	SETOR DE CONVÊNIOS	2.962,49	2.962,49	636,94	8 1	974,99

Vania Alves Lima Coordenadora de Controle Interno Mat: 6759 CRC: RJ 097453/O-2



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E SETOR DE CONVÊNIOS

13° SALÁRIO PATRONAL	FÉRIAS	SALÁRIO UNITÁRIO ATÉ DEZ/2022	PATRONAL UNITARIA ATÉ DEZ/2022	TOTAL SALÁRIO UNITÁRIO E PATRONAL ATÉ DEZ/2022	RCLMES REF.		VALOR TOTAL DO IMPACTO EM 2022	
656,14	2.139,59	34.233,44	8.016,33	42.249,77	01/2022	246.897.157,57	42:249,77	0,0171%
454,25	1.481,25	23.699,92	5.549,73	29.249,65 1	01/2022	246.897.157,57	29:249,65	0,0118%

71.499,42

0,0290%



Foi considerado acréscimo de 5% sobre:

- Salário unitário Receita Comente Líquida Despesa Pessoal 2022

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

٠.					ESTUDO DE	IMPACTO ORCAMENTARIO E F	J. C.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.14.		
	ANO	PROCESSO	DATA	SECRETARIA	MÓDULO (Efetivação ou Contratação).	FUNÇÃO / CARGO	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL SALÁRIO UNITÁRIO	PATRONAL UNITÁRIA	TEMPO DE TRABALHO EM 2023 (QUANT: MESES)	13º SALÁRIO PROPORCIONAL
	2023	01361/2022	01/02/2022	SMDET	CONTRATAÇÃO	DIVISÃO DE CONVÊNIOS	4.493,14	4,493,14	1.033,42	12	4.493,14
	2023	01361/2022	01/02/2022	SMDET	CONTRATAÇÃO	SETOR DE CONVÊNIOS	3.110.61	3.110,61	715,44	12	3.110,61

Processo No

DIVISÃO DE CONVENIOS E SETOR DE CONVENIOS

	DIVISÃO DE CUNVENION EN	E I UN DE CONTENTION				Life i deli ili ili ili alcono il ili ili ili ili ili ili ili ili ili	
. <u>.</u>			TOTAL SALĀRIO			VALOR TOTAL DO % DO IMPACTO	, י
. : ;	SALÁRIO FÉRIAS UNITÁRIO		UNITÁRIO E QUANT.	RCL MÊS REF.	RCL VALOR	IMPACTO EM 2023 EM 2023	
-	PATRONAL FÉRIAS UNITARIO PATRONAL DEZ/202		DEZ/2023				╝.
					200 200 245 46	67.352.15 0,0260%	
	1,033,42 2,246,57 53.5	17.67 13.434,49	67.352.15	01/2022 + 5%	259.242.015,45		4
	1.033,42 2.246,57 33.3				259.242.015,45	46 628 11 0,0180%	
	715.44 1:555.31 37.5	27.37 9.300,74	46.628.11 1	01/2022 + 5%	259.242.013,43		
	715,44					113.980,26 0,0440%	
		The state of the s				110.000,20	:





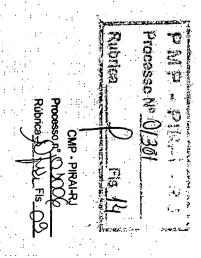
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi considerado acrescimo de 5% sobre:

- Salário uniturio - Receita Conerite Liquida - Despesa Persoal, ref. 2023

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

		to the father than a			20,000					I		ľ
	ANO	PROCESSO	DATA	SECRETARIA	MÓDULO (Efetivação ou Contratação)	FUNÇÃO / CARGO	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL SALÁRIO UNITÁRIO	PATRONAL UNITÁRIA	TEMPO DE TRABALHO EM 2024 (QUANT: MESES)	13º SALÁRIO PROPORCIONAL	
	2.2											Ė
- [2024	01361/2022	01/02/2022	SMDET	CONTRATAÇÃO	DIVISÃO DE CONVÊNIOS	4.717,80	4.717,80	1.085,09	12	4.717,80	
+	2024	01361/2022	01/02/2022	SMDET	CONTRATAÇÃO	SETOR DE CONVÊNIOS	3.266,15	3.266,15	751,21	12	3,266,15	
- 1	2024	01301/2022	UNUELZUZZ .	J								

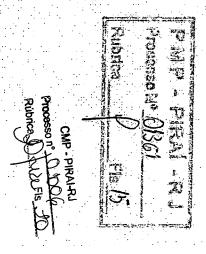


DIVISÃO DE CONVÊNIOS E SETOR DE CONVÊNIOS

13° SALÁRIO FÉRIAS	SALĀRIO UNITĀRIO ATĒ DEZ/2024	INITARIA ATÉ	TOTAL SALÁRIO UNITÁRIO E PATRONAL ATÉ DEZ/2024	RCL MÊS REF.	RCL VALOR VALOR TOTAL DO IMPACTO EM 2024	% DO IMPACTO EM 2024
1,08509 2.358 751,21 1.633		14-106.21 9.765.77	70.719.76 1 48.959.52 1	2023 2023	272.204.116,22 70.719.76 272.204.116,22 48.959.52	0,0260%

119.679,28 0,0440%

Vania Alves Lima Coordenadora de Controle Interno Mat. 6759 CRC -RJ 097453/O-2



Processo pº 1 01006 Ao Diretor Legislativo Em 03/06/1002 Ao Submacuodes Gene. Hora anolise e Protocolo Matr. 0040-7 productions que entroy to Chefe de Yalineto rada in Voira que se de cièrcia de lm 08.06 22 Transfer & Em:06/06/2022 Matr: 080-2 .egislativo Câmara Municipal de Piral Cic Pratocóla Facabi 1000 Ot 106/2021 and approper ac m= 00558 12012 polinadara. Cm 0810612022 As Proluncdon Gual para os medidos Cobikis /1na/ sm 07/06/22. Alex Joaquim da Silva Presidente Câmara Muhicipal de Piral - RJ

C.M.P -PIRAÍ-RJ